



Câmara Municipal de Castro

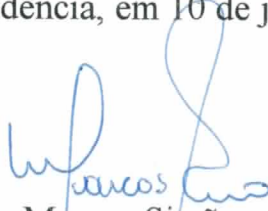
PORTARIA Nº 4/98

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:-

DETERMINAR feriado no dia 12 de junho, em atenção ao feriado Corpus Christi, conforme Decreto Executivo nº 02/98.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 1998.


Marcos Simão
Presidente